



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 758 de 25 de abril de 2013.

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **MARCO AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO

DUAS BARRAS, 25 DE ABRIL DE 2013.

Diego Thurler Ornellas  
Presidente

Marcos Antonio Fernandes  
Vereador Proponente